

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 017.001/2023.

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 017.001/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA SANTOS FILHO - ME, CNPJ Nº 28.863.258/0001-30, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS, Órgão de Administração Pública em Geral, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 06.089.668/0001-33, com sede à Avenida Getúlio Vargas, nº 135 – centro CEP: 65.665-000 na cidade de São João dos Patos estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, neste ato representado pelo Secretário de Saúde o Sr. Kairo Coelho de Sousa Correa, inscrito no CPF sob o nº 012.674.713-01, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA SANTOS FILHO – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.863.258/0001-30, com sede na Travessa 23, S/N, Bairro Centro, CEP: 65.665-000, São João Dos Patos/MA, Neste ato representado por seu representante o Sr. Francisco das Chagas Silva Santos Filho, brasileiro, portador do CPF sob o nº 019.372.533-92, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**. Nos termos da licitação Tomada de Preços nº 017/2023, processo administrativo nº 140602/2023, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal de São João dos Patos, têm como justos e pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO.

O presente termo aditivo refere-se única e exclusivamente ao Contrato nº 017.001/2023 oriundo do processo administrativo nº 140602/2023, resultante da Tomada de Preços nº 017/2023, para Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares com

fornecimento de peças para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações contidas no referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO ADITIVO.

O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar exclusivamente CLÁUSULA DECIMA QUARTA do prazo contratual e prorrogação, do contrato nº 017.001/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

–O Prazo de vigência originário 11/08/2023 à 31/12/2023.

–O Prazo de vigência do Termo aditivo do Contrato que passa a vigora será do dia 29/12/2023 à 29/04/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

O procedimento de Aditamento Contratual é totalmente legal e não fere nenhum disposto da Lei 8.666/93 e nem mesmo o próprio Contrato realizado entre as partes tendo em vista que ambos prevêem a possibilidade de prorrogação no vencimento, através do Termo Aditivo de prazo.

Diante do vencimento do contrato original, não há melhor posicionamento que a prorrogação do contrato, através de Termo Aditivo por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que a continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que a Administração Pública contratante já está familiarizada com a técnica e forma de trabalho do contratado, evitando inaptações que poderiam gerar aumento de custos.

Este aditivo encontra seu fulcro legal embasado na CLÁUSULA DECIMA QUARTA, do Contrato originário e no Art. 57, § 2º, Inciso II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO FINANCEIRO

Para o exercício de 2023 a rubrica orçamentária a ser empenha este aditamento será:

3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
02 - PODER EXECUTIVO
0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
10-SAÚDE
10 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

10 302 00311 - SAUDE E ATENÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE
10 302 0031 2078 0000 - MANUT. E IMPLEMENT. DA REDE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEXTA- DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de São João dos Patos/MA, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste contrato.

Assim estando justos e pactuados, assinam as partes este **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

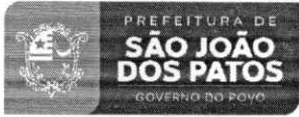
São dos João Patos/MA, 29 de dezembro de 2023.



Kairo Coelho de Sousa Correa
Secretário Municipal de Saúde
CPF nº 012.674.713-01
Portaria nº 209/2021



FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA SANTOS FILHO – ME
CNPJ nº 28.836.258/0001-30
Representante: Francisco das Chagas Silva Santos Filho
CPF nº 019.372.533-92



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	340
Nº PROC.	140602/2023
Rubrica	

TESTEMUNHAS:

Ana Patrícia da Silva
CPF: 06223723396

Direen Francisca Lino Almeida
CPF: 038.556.643-31



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	341
Nº PROC.	140602/2023
Rubrica	

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 017.001/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADO FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA SANTOS FILHO - ME, CNPJ Nº 28.863.258/0001-30**, com sede na Travessa 23, S/N, Bairro Centro, CEP: 65.665-000, São João Dos Patos/MA, **REPRESENTANTE** Francisco das Chagas Silva Santos Filho. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares com fornecimento de peças para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, pelo período de 04 (quatro) meses, passando o mesmo a ter vigência até o dia 29 de abril de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretário Municipal de Saúde. São João dos Patos/MA, 29 de dezembro de 2023.

**AVISO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO Nº
04.001/2022 - RDC Nº 004/2022.**

alterações. Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretário Municipal de Saúde. São João dos Patos/MA, 29 de dezembro de 2023.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código Identificador: f9f0c4f7cd4bba7bb89a232b3223c8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 2º Termo Aditivo ao contrato 158/2022, firmado em 15 de março de 2022, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa **E DA S SANTOS DIGITAL NET - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **30.418.167/0001-38**. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **VALOR: R\$ 36.240,00 (trinta e seis mil e duzentos e quarenta reais).** A ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de **R\$ 3.020,00 (três mil e vinte reais)**. São Pedro dos Crentes - MA, 29 de dezembro 2023. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 2º Termo Aditivo ao contrato 159/2022, firmado em 15 de março de 2022, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa **E DA S SANTOS DIGITAL NET - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **30.418.167/0001-38**. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **VALOR: R\$ 27.672,00 (vinte e sete mil e seiscentos e setenta e dois reais).** A ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de **R\$ 2.306,00 (dois mil e trezentos e seis reais)**. São Pedro dos Crentes - MA, 29 de dezembro 2023. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 2º Termo Aditivo ao contrato 160/2022, firmado em 15 de março de 2022, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa **E DA S SANTOS DIGITAL NET - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **30.418.167/0001-38**. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **VALOR: R\$ 20.160,00 (vinte mil e cento e sessenta reais).** A ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de **R\$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais)**. São Pedro dos Crentes - MA, 29 de dezembro 2023. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 2º Termo Aditivo ao contrato 161/2022, firmado em 15 de março de 2022, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa **E DA S SANTOS DIGITAL NET - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **30.418.167/0001-38**. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **VALOR: R\$ 13.992,00 (treze mil, e novecentos e noventa e dois reais).** A ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de **R\$ 1.166,00 (um mil e cento e sessenta e seis reais)**. São Pedro dos Crentes - MA, 29 de dezembro 2023. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 5º Termo Aditivo ao contrato 157/2021, firmado em 05 de julho de 2021, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa **L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME,**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 04.001/2022. Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC nº 004/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADO J C CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ Nº 04.345.274/0001-73,** com sede na Av. Coronel Raimundo Moreira Lima, Bairro: Tamboril, nº 40, Collinas/MA - CEP: 65.690-000, **REPRESENTANTE:** Jair Sousa, portador do CPF nº 351.580.853-15. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa para a prestação de serviços de recuperação de vias em areia asfalto usinado a quente (AAUQ) e de vias em piso intertravado na sede do Município São João dos Patos - MA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o dia 26 de junho de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos/MA, 29 de dezembro de 2023.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 07d7ecf8fb86165ed08bd85cd4dedcfff

**AVISO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO Nº
AD04.001/2023. - ADESÃO Nº 004/2023.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº AD04.001/2023. ADESÃO Nº 004/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADO MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 07.212.530/0001-42,** com sede na Rua Trinta e Seis, nº 19, Quadra 55 Bairro Jardim São Cristóvão - São Luís/MA, CEP 65055-970, **REPRESENTANTE** Erisvalton Diniz Araújo. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos, materiais e insumos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, pelo período de 03 (três) meses, passando o mesmo a ter vigência até o dia 29 de março de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretário Municipal de Saúde. São João dos Patos/MA, 29 de dezembro de 2023.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 320d1c81ac1291364357ac1f4bef7989

**AVISO DE TERMO ADITIVO PRAZO. CONTRATO Nº 017.001/2023.
- TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2023.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 017.001/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADO FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA SANTOS FILHO - ME, CNPJ Nº 28.863.258/0001-30,** com sede na Travessa 23, S/N, Bairro Centro, CEP: 65.665-000, São João Dos Patos/MA, **REPRESENTANTE** Francisco das Chagas Silva Santos Filho. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares com fornecimento de peças para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, pelo período de 04 (quatro) meses, passando o mesmo a ter vigência até o dia 29 de abril de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e